



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira com tecnologia para ARRECADAÇÃO INTEGRADA AO PIX QR CODE dos tributos e demais receitas municipais com vinculação às guias de recebimento com código de barra, padrão FEBRABAN CNAB 750, com prestação de serviço 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, todos os dias do ano e prestação de contas dos valores arrecadados com integração via API (Application Programming Interface) ou meio Magnético (arquivo de retorno), dos valores arrecadados.

Através de e-mail, enviado em 27/08/2025, uma empresa interessada no certame, solicitou esclarecimentos acerca do edital, são eles:

Dos questionamentos:

1) Alcance do objeto

O Termo de Referência descreve “Contratação de instituição financeira, para a prestação de serviço bancário de recolhimento de tributos e receitas municipais através de qr code (pix), conforme resolução BCB arrecadação com código de barra, padrão febraban, para atender as necessidades da administração pública municipal”. Não identificamos, porém, obrigação expressa de emitir boletos registrados (cobrança bancária).

Perguntas:

a) O escopo contratual limita-se à geração e vinculação de QR Code PIX às guias (sem emissão de boleto registrado), ou a Administração também pretende a emissão/registro de boletos? Em caso positivo, quais layouts (CNAB 240/400, DDA etc.) serão exigidos?

b) O QR Code PIX será o dinâmico ou estático?

2) Sobre o repasse da arrecadação

O Termo de referência define: “4.8. O prazo máximo para compensação dos tributos arrecadados deve ser de até 24 horas úteis após a realização da transação, sendo disponibilizado ao município arquivos magnéticos por meio de transmissão eletrônica e também relatórios para a homologação das tarifas.”

Perguntas:

a) Qual será o prazo máximo(D+0/D+1/D+2 etc...) de repasse após a liquidação do pagamento, como será o fluxo, terá um horário de corte?

b) Será admitido repasse em janela diferente em caso de credenciamento/parametrização com a Contratante. Se sim, como pode ser efetuado o Credenciamento? Qual o edital para o processo?

c) Em finais de semana e feriados, deve ser efetuado no próximo dia útil? Há política específica para datas não úteis?



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- d) O repasse é efetuado em valor bruto (com tarifas faturadas à parte) ou NET (valor líquido já descontado a tarifa)?
- e) Qual layout de arquivo serão aceitos/obrigatórios para retorno de liquidações e conciliação (CNAB 750, outro)?
- f) Qual a frequência e janela de disponibilização do(s) arquivo(s): diário até HH:MM do D+1? Há arquivos intradiários?
- g) Haverá API e/ou webhook para confirmação em tempo real das liquidações e eventos (devolução, estorno, cancelamento)?

Resposta aos questionamentos apresentados:

Após consulta realizada à Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, na pessoa da servidora Adriane Gonçalves de Lima, informamos que:

1) Alcance do objeto

- a) O escopo contratual limita-se à geração e vinculação de QR Code PIX às guias (sem emissão de boleto registrado), ou a Administração também pretende a emissão/registro de boletos? Em caso positivo, quais layouts (CNAB 240/400, DDA etc.) serão exigidos?

R: Sim o pacote completo, emissão/registro de boletos, isto tudo com o pix, relatórios, arquivos, padrão FEBRABAN CNAB 750.

- b) O QR Code PIX será o dinâmico ou estático?

R: Dinâmico

2) Sobre o repasse da arrecadação

- a) Qual será o prazo máximo(D+0/D+1/D+2 etc...) de repasse após a liquidação do pagamento, como será o fluxo, terá um horário de corte?

R: O detalhamento dos documentos arrecadados por meio do Pix será disponibilizado de forma on-line, caso a integração seja por API, ou no 2º dia útil após a arrecadação, em meio eletrônico, caso a integração seja por arquivo, atualmente não temos corte.

- b) Será admitido repasse em janela diferente em caso de credenciamento/parametrização com a Contratante. Se sim, como pode ser efetuado o Credenciamento? Qual o edital para o processo?

R: A possibilidade de repasse em janela diferente está prevista para casos de credenciamento e parametrização, que serão realizados após a contratação da instituição financeira vencedora. Não existe um edital separado para este processo, pois ele é uma etapa da implantação do serviço com o banco que for contratado.

- c) Em finais de semana e feriados, deve ser efetuado no próximo dia útil? Há política específica para datas não úteis?



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

R: Em relação aos finais de semana e feriados, o repasse deve ser efetuado, impreterivelmente, no próximo dia útil subsequente. Reforçando a regra de que o repasse deve ser realizado no dia útil imediatamente posterior.

d) O repasse é efetuado em valor bruto (com tarifas faturadas à parte) ou NET (valor líquido já descontado a tarifa)?

R: O repasse será do valor integral com posterior faturamento das taxas com os devidos descontos das retenções.

e) Qual layout de arquivo serão aceitos/obrigatórios para retorno de liquidações e conciliação (CNAB 750, outro)?

R: CNAB750, CNAB240, CNAB 400

f) Qual a frequência e janela de disponibilização do(s) arquivo(s): diário até HH:MM do D+1? Há arquivos intradiários?

R: A disponibilização dos arquivos magnéticos com o detalhamento da arrecadação e os relatórios para homologação das tarifas será feita com frequência diária, até as 11h00 (onze horas) do dia útil seguinte com prazo máximos até D+2 à realização da transação.

g) Haverá API e/ou webhook para confirmação em tempo real das liquidações e eventos (devolução, estorno, cancelamento)?

R: O Banco deve dispor de recurso para integração com sistema de gestão do município possibilitando geração de PIX, baixa de todos pagamentos PIX e Boleto por API ou webhooke disponibilizar arquivo de retorno via API ou webhook.

Sem mais,

Pinhais, 29 de agosto de 2025

Juliana Signorini de Souza Caliar
Pregoeira